

**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº GEREB 018/2021, de 11 de maio de 2021

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Retificar Portaria nº 017/2021, de 26 de abril de 2021, que institui a Comissão de Responsabilidade no âmbito do projeto básico "Fortalecimento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública para atendimento as emergências de Vigilância em Saúde", nº02/2019, firmado com a Fundação de Apoio para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde/FIOTEC.

2.0 - OBJETIVO

Retificar parte do texto da Portaria, onde se lê: Nomear os servidores públicos abaixo como membros da Comissão com o objetivo de apurar o ocorrido no âmbito do projeto,

leia-se: Nomear os servidores públicos abaixo como membros da Comissão com o objetivo de apurar, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, em caso de não conclusão no referido tempo, os fatos ocorridos no âmbito projeto básico: "Fortalecimento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública para atendimento as emergências de Vigilância em Saúde", nº02/2019, firmado com a Fundação de Apoio para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde/FIOTEC.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DAMÁSIO

Diretora
Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 11/05/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748981** e o código CRC **1C77A045**.